



PORTARIA Nº 102, 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 083/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (FUNDEB), e a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Secretária e Creche Municipal Escadinha do Saber:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Augusto Ferreira Andrade	0938
Suplente	Darlene Viana Silva	03814

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

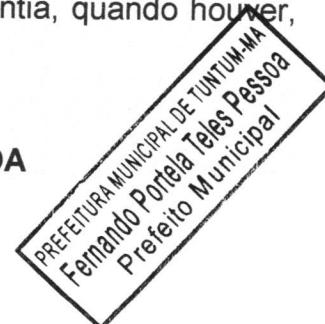
I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA





Descrição	SUMÁRIO	Página
PORTARIA Nº 102, 16 DE MAIO DE 2022.....		1
PORTARIA Nº 103, 16 DE MAIO DE 2022.....		2
PORTARIA Nº 104, 16 DE MAIO DE 2022.....		3
PORTARIA Nº 105, 16 DE MAIO DE 2022.....		4
PORTARIA Nº 106, 16 DE MAIO DE 2022.....		5
PORTARIA Nº 107, 16 DE MAIO DE 2022.....		6
PORTARIA Nº 108, 16 DE MAIO DE 2022.....		7
PORTARIA Nº 109, 16 DE MAIO DE 2022.....		7
PORTARIA Nº 110, 16 DE MAIO DE 2022.....		8
PORTARIA Nº 111, 16 DE MAIO DE 2022.....		9
PORTARIA Nº 112, 16 DE MAIO DE 2022.....		10
PORTARIA Nº 113, 16 DE MAIO DE 2022.....		11
PORTARIA Nº 115, 16 DE MAIO DE 2022.....		12
PORTARIA Nº 116, 16 DE MAIO DE 2022.....		13
PORTARIA Nº 117, 16 DE MAIO DE 2022.....		13
PORTARIA Nº 118, 16 DE MAIO DE 2022.....		14
PORTARIA Nº 119, 16 DE MAIO DE 2022.....		15
PORTARIA Nº 120, 16 DE MAIO DE 2022.....		16
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2022- SOGED.....		17

PORTARIA Nº 102, 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 083/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (FUNDEB), e a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa para a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95309d39843e5a02a5745fcf482049ecac5237a1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Secretária e Creche Municipal Escadinha do Saber:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Augusto Ferreira Andrade	0938
Suplente	Darlene Viana Silva	03814

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Augusto Ferreira Andrade, matrícula nº 0938, ora fiscal, e Darlene Viana Silva, matrícula nº 03814, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 083/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (FUNDEB), e a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Secretária e Creche Municipal Escadinha do Saber.

Tuntum/MA, 16 de maio de 2022.

AUGUSTO FERREIRA ANDRADE

Fiscal

DARLENE VIANA SILVA

Suplente

PORTARIA Nº 103, 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 084/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ nº 11.991.799/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Kalline Paiva Mendes	01533

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95309d39843e5a02a5745fcf482049ecac5237a1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

